



ANEXO A

(Alterado pela Resolução nº 3.284, de 13 de fevereiro de 2014). **Requerimento de outorga de autorização para a prestação de serviços de transporte de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de travessia interestadual, internacional ou em diretriz de rodovia ou ferrovia federal.**

Ilmo. Sr. Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

A Empresa , CNPJ/MF , vem por meio deste requerimento e dos formulários a seguir, solicitar autorização para prestação de serviço de transporte de :

Passageiros

Veículos

Cargas

Na navegação interior de travessia

Interestadual

Internacional

Em diretriz de rodovia ou ferrovia federal;

Neste ato, representada por , CPF .

Nestes Termos,
Pede deferimento.
, de de

Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente, que fico responsável pelas informações acima, a qual assino e dou fé.

Nome

Assinatura



Formulário de Cadastro da Empresa Brasileira de Navegação

Identificação da Empresa				
Razão Social:		Nome Fantasia:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Endereço:				
Complemento:		Bairro:	UF:	Município:
CEP:	País:		Telefone:	Fax:
E-mail:		Sítio da <i>Internet</i> :		
Representante Legal				
Nome:				
Instrumento Autorizativo:		Data da Emissão:	Data de Validade:	
Local de Registro:				
Endereço				
Telefone:		Fax::	Celular:	
E-mail:				
<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> Assinatura				



Esquema Operacional

I - REGIÃO HIDROGRÁFICA (Informar neste campo em qual região hidrográfica está localizada a linha de travessia)

II - RIOS, LAGOS, LAGOAS, BAÍAS, ILHAS, ANGRAS OU ENSEADAS (Informar neste campo em qual acidente geográfico está localizada a linha de travessia)

III - LINHA DE NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA (Informar nestes campos os estados e municípios ou país – no caso de travessias internacionais – em que estão localizados os respectivos pontos de atracação)

Ponto de Atracação Inicial

Ponto de Atracação Final



Ponto de Atracação Intermediário (se houver)

IV - TEMPO MÉDIO DE PERCURSO: (Informar neste campo o tempo médio de percurso da linha de travessia, em minutos)

V - FUNCIONAMENTO DA OPERAÇÃO (Informar neste campo a forma de funcionamento da operação, tais como: período de funcionamento, horários de saída, frequências de viagens, dias da semana e outros)

VI - FROTA (Informar nestes campos as embarcações que poderão ser alocadas no serviço)

Nome da Embarcação

Número de Inscrição



VII - PREÇOS (Informar nestes campos os preços a serem cobrados na prestação do serviço)

VEÍCULOS		Dias úteis		Finais de semana e feriados	
		Valores Cobrados Diurno (R\$)	Valores Cobrados Noturno (R\$)	Valores Cobrados Diurno (R\$)	Valores Cobrados Noturno (R\$)
		(das 5h às 22h)	(das 22h às 5h)	(das 5h às 22h)	(das 22h às 5h)
1	MOTOCICLETAS				
2	AUTOMÓVEL				
3	AUTOMÓVEL COM REBOQUE				
4	CAMINHONETE				
5	CAMINHONETE COM REBOQUE				
6	MICRO-ÔNIBUS				
7	VAN				
8	ÔNIBUS				
9	CAMINHÃO $\frac{3}{4}$ – Vazio				
10	CAMINHÃO $\frac{3}{4}$ – Carregado				
11	CAMINHÃO TOCO – Vazio				
12	CAMINHÃO TOCO – Carregado				
13	CAMINHÃO TRUCK – Vazio				
14	CAMINHÃO TRUCK – Carregado				
15	CARRETA – Vazio				
16	CARRETA – Carregado				
17	BITREM – Vazio				
18	BITREM – Carregado				
19	RODOTREM – 9 Eixos Vazio				
20	RODOTREM – 9 Eixos Carregado				
21	ROMEU E JULIETA – 7 Eixos Vazio				
22	ROMEU E JULIETA – 7 Eixos Carregado				
23	JAMANTA – 6 Eixos Vazio				
24	JAMANTA – 6 Eixos Carregado				
25	JAMANTA – 5 Eixos Vazio				
26	JAMANTA – 5 Eixos Carregado				



VII - PREÇOS (Informar nestes campos os preços a serem cobrados na prestação do serviço)

VEÍCULOS		Dias úteis		Finais de semana e feriados	
		Valores Cobrados Diurno (R\$)	Valores Cobrados Noturno (R\$)	Valores Cobrados Diurno (R\$)	Valores Cobrados Noturno (R\$)
		(das 5h às 22h)	(das 22h às 5h)	(das 5h às 22h)	(das 22h às 5h)
27	JAMANTA – 4 Eixos Vazio				
28	JAMANTA – 4 Eixos Carregado				
29	TRATOR DE ESTEIRA				
30	PÁ MECÂNICA				
31	PATROL				
32	TRATOR DE PNEU GRANDE				
33	TRATOR DE PNEU COM REBOQUE				
34	TRATOR DE PNEU SEM REBOQUE				
35	CARROÇA				
36	ANIMAL EM TROPA (POR CABEÇA)				
37	MOBILETE				
38	BICICLETA				
39	Outros (especificar)				
40	Outros (especificar)				
41	Outros (especificar)				
42	PASSAGEIROS				
43	CARGA (tonelagem)				

ANEXO B
(Alterado pela Resolução nº 3.284, de 13 de fevereiro de 2014).
Relação de Documentos

1. Habilitação Técnica

1.1 Registro da Embarcação

1.1.1) Provisão de Registro de Propriedade Marítima (embarcações com AB maior que 100), **OU**

1.1.2) Título de Inscrição da Embarcação (embarcações com AB igual ou inferior a 100), **OU**

1.1.3) Documento Provisório de Propriedade.

1.1.4) Protocolo de Inscrição de Embarcações, ou

1.1.5) Inscrição Provisória de Embarcações, ou

1.1.6) Certificado de Registro Especial Brasileiro – REB (quando possuir).

1.2 Condição de Operacionalidade da Embarcação

1.2.1) Certificado de Segurança da Navegação (embarcações com AB igual ou maior que 50, ou embarcações que transportem, a granel, líquidos combustíveis, gases liquefeitos inflamáveis, substâncias químicas perigosas ou mercadoria de risco similar, efetuem serviço de transporte de passageiros ou passageiros e carga com AB maior que 20 e para rebocadores ou empurradores com AB maior que 20), **OU**

1.2.2) Certificado de Gerenciamento de Segurança (embarcações SOLAS ou com AB maior que 500), **OU**

1.2.3) Termo de Responsabilidade firmado com a Capitania dos Portos.

1.3 Seguros

1.3.1) Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcação e suas Cargas - DPEM,

1.3.2) Seguro Protection and Indemnity - P&I (quando possuir)

1.4 Embarcação Afretada a Casco Nu (quando for o caso)

1.4.1) Contrato de Afretamento;

1.4.2) Termo de Entrega de Embarcação;

1.5 Financiamento junto ao Fundo da Marinha Mercante – FMM ou Embarcação em construção (quando for o caso)

1.5.1) Cronograma físico e financeiro, e

1.5.2) Declaração assumindo o compromisso de encaminhar à ANTAQ, trimestralmente, relatório informando a evolução da construção e o andamento da execução financeira.



2. Habilitação Jurídica e Econômica

2.1 CNPJ

2.1.1) Comprovante de inscrição no CNPJ

2.2 Contrato Social

2.2.1) Contrato/Estatuto Social **ou**,

2.2.2) Declaração de Firma Individual **ou**,

2.2.3) Requerimento de Empresário.

2.2.4) Ata de eleição dos administradores com mandato em vigor, para as sociedades por ações.

2.3 Certidões

2.3.1) Certidão Negativa de Falência /concordata/recuperação judicial/recuperação extrajudicial.

2.3.2) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

2.3.3) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.3.4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

2.3.5) Prova de Regularidade para com o FGTS.

2.3.6) Prova de Regularidade para com o INSS.

2.4 Balanço Patrimonial

2.4.1) Demonstrações contábeis do último exercício social, exigidas na forma da Lei; ou

2.4.2) Balanço de abertura, no caso de empresa recém criada, relativo a sua constituição.



Anexo C

Modelo de Declaração de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

DECLARAÇÃO

(NOME DA REQUERENTE), com sede na (endereço completo da sede da requerente), município de (nome), estado de (UF), inscrita no CNPJ/MF (nº do CNPJ da sede), DECLARA à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, sob as penas da lei, que detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e de que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, bem como está em dia com o pagamento da contribuição sindical.

(Local), (data)

(NOME DO RESPONSÁVEL)

(Cargo)

(Nome da Requerente)



ANEXO D
Modelo de Declaração de optante pelo Simples Nacional

DECLARAÇÃO

(NOME DO REQUERENTE), com sede na (endereço completo da sede da requerente), município de (nome), estado de (UF), inscrita no CNPJ/MF sob o (nº do CNPJ da sede), DECLARA à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, sob as penas da lei, que se enquadra como pessoa jurídica sujeita ao regime tributário de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local), (data)

(NOME DO RESPONSÁVEL)
(Cargo)
(Nome da Requerente)



ANEXO E

PLANILHA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS PARA TRANSPORTE DE TRAVESSIA
ANO-BASE: _____

CÓDIGO	RUBRICA	VALOR
1	CUSTOS	
1.1	Pessoal Operacional	R\$
1.1.01	Salários / Férias e Abono / 13º Salários / Horas Extras / Adicionais	
1.1.02	Outros benefícios (Plano de saúde, cesta básica, vale alimentação)	
1.1.03	Vale-Transporte	
1.2	Encargos Pessoal Operacional	R\$
1.2.01	INSS	
1.2.02	INSS Patronal (exceto enquadramento no SIMPLES)	
1.2.03	FGTS	
1.2.04	Indenizações Trabalhistas	
1.3	Pessoal Administrativo	R\$
1.3.01	Salários / Férias e Abono / 13º Salários / Horas Extras / Adicionais	
1.3.02	Outros benefícios (Plano de saúde, cesta básica, vale alimentação)	
1.3.03	Vale-Transporte	
1.4	Encargos Pessoal Administrativo	R\$
1.4.01	INSS	
1.4.02	INSS Patronal (exceto enquadramento no SIMPLES)	
1.4.03	FGTS	
1.4.04	Indenizações Trabalhistas	
1.5	Gerenciamento	R\$
1.5.01	Contribuição do Empregador (INSS)	
1.5.02	Pró-Labore	
1.6	Embarcações e Terminais	R\$
1.6.01	Seguro obrigatório (DPEM)	
1.6.02	Outros seguros	
1.6.03	Vistorias / Taxas	
1.6.04	Peças / Acessórios / Equipamentos de Reposição	
1.6.05	Serviços de Reparação e Reforma e Pintura	
1.6.06	Combustível / Lubrificante	
1.6.07	Afretamentos	



1.6.08	Aluguéis	
1.7	Despesas Administrativas	R\$
1.7.01	Luz / Água, Esgoto / Telefone	
1.7.02	Material de Expediente / Limpeza e Conservação	
1.7.03	Despesas Financeiras	
1.7.04	Aluguel de Imóveis / Equipamentos	
1.7.05	Taxas de Utilização de Infraestrutura	
1.7.06	Indenizações à Terceiros	
1.7.07	Uniformes	
1.7.08	Honorários	
1.7.09	Contribuição Sindical	
1.7.10	Controle Visual e Marketing	
1.7.11	Rancho (Alimentação)	
1.8	Tributos	R\$
1.8.01	ICMS (exceto enquadramento no SIMPLES)	
1.8.02	IR (exceto enquadramento no SIMPLES)	
1.8.03	PIS (exceto enquadramento no SIMPLES)	
1.8.04	COFINS (exceto enquadramento no SIMPLES)	
1.8.05	CSLL	
1.8.06	SIMPLES	
1.8.07	IPTU / IPVA	
1.8.08	Outros Impostos	
1.8.09	Despesas Legais / Alvarás e Taxas	
1.9	Custo de Capital - Tabela Price	R\$
1.9.01	Remuneração e Depreciação do Capital - RD(K)	
1.9.02	Remuneração e Depreciação do Capital Afretado - RDA(K)	
	CUSTO ANUAL	R\$
	NOTAS EXPLICATIVAS:	
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		



ANEXO F

CAPITAL INVESTIDO NA TRAVESSIA

ANO-BASE: _____

Composição de Capital	Data		Valor
	Aquisição	Fabricação	
Embarcação A			
Embarcação B			
Imóveis operacionais			
Imóveis (Sede)			
Terminais A			
Terminais B			
Automóveis A			
Automóveis B			
Computadores e periféricos			
Equipamentos de apoio A			
Equipamentos de apoio B			

ANEXO G

DADOS OPERACIONAIS DE TRANSPORTE DE TRAVESSIA - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ANO-BASE: _____

Item	Dados
Nº de Funcionários Operacional:	
Nº de Funcionários Administrativo:	
Turnos de Operação:	
Tempo de Percurso da viagem:	
Motor Embarcação A (modelo e potência)	
Motor Embarcação B (modelo e potência)	
Consumo p/ hora Embarcação A	
Consumo p/ hora Embarcação B	
Faturamento Anual:	
Enquadramento Fiscal:	
Alíquota SIMPLES	
Alíquota ICMS	
Valor da embarcação afretada A	
Valor da embarcação afretada B	
Outros	